



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO Nº 468 / 2025

Estância, 02 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estância.

O Vereador no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, através da secretaria competente, seja realizado um levantamento e posterior retirada dos orelhões instalados em diversos pontos da cidade de Estância que se encontram sem funcionalidade, abandonados e sem manutenção.

JUSTIFICATIVA

Os orelhões, que no passado foram fundamentais para a comunicação da população, atualmente se tornaram equipamentos obsoletos e sem qualquer utilidade prática, especialmente com a popularização dos telefones celulares. Além de não funcionarem, muitos estão quebrados, enferrujados, contribuindo para a poluição visual e urbana.

A retirada desses aparelhos contribuirá para melhorar a estética urbana, liberar espaço nas calçadas e evitar acidentes, além de transmitir à população uma imagem de cidade moderna e organizada.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância 02 de julho de 2025.


Carlos Alberto Blinoff Cruz
Vereador Proponente